



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 450, DE 28 DE JULHO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto Nº 448, de 27 de julho de 2021, que trata da nomeação de servidores com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, tendo em vista a duplicidade de publicação do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Nº 448, de 27 de julho de 2021, em razão dos mesmos servidores terem sido nomeados duas vezes, nas mesmas funções, em diferentes decretos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA